



Edital de Contratação

Criador/a de Conteúdo Audiovisual

Referência: Contratação Criador/a de Conteúdo Audiovisual

Resumo do anúncio: Contratação de um(a) Criador/a de Conteúdo Audiovisual.

Funções:

Apoio ao Grupo de Contacto na criação e gestão de conteúdos visuais do partido, em particular, mas não limitado a:

- Captação e edição de fotografias para eventos e retratos;
- Captação e edição de vídeos para eventos, entrevistas e vídeos curtos;
- Desenvolvimento de conteúdos visuais para redes sociais e outras plataformas digitais;
- Gestão de equipamento de fotografia, videografia, iluminação e som;
- Colaboração com a equipa de comunicação para garantir a consistência visual em todas as campanhas e materiais;
- Deslocações para apoio a reuniões, congressos e eventos do partido, quando solicitado;
- Apoio à organização de eventos do partido, na cobertura audiovisual e criação de conteúdos.

Requisitos de admissão da candidatura:

- Confiança política;
- Disponibilidade para trabalho presencial em Lisboa;
- Domínio técnico de câmeras DSLR e mirrorless, bem como de software de edição de foto e vídeo (Adobe Lightroom, Photoshop, Premiere Pro, etc.);
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Capacidade de comunicação e de organização comprovadas.

Fatores preferenciais:

- Conhecimentos técnicos adicionais em áreas relevantes para o desempenho das suas funções;
- Domínio de redes sociais: Facebook, X, Instagram e outros;



→ Competências básicas em design gráfico e software relacionado (Adobe Illustrator, InDesign).

Outros fatores de diferenciação:

→ Experiência em transmissão ao vivo (live streaming);

→ Experiência com software de efeitos visuais como Adobe After Effects.

Local de trabalho: Sede do LIVRE em Lisboa, em regime híbrido.

Remuneração base: 1395 euros brutos (mais subsídio de alimentação)

Método de seleção: Análise de CV e Portfólio, seguido de entrevista aos candidatos selecionados.

Composição do júri de seleção:

- Coordenadora da Mesa da Assembleia – com poder de desempate
- 2 elementos da equipa de gestão operacional do Grupo de Contacto
- Presidente do Conselho de Jurisdição

Nota: em caso de necessidade, os/as representantes podem fazer-se substituir por outro/a representante do mesmo órgão.

Os atuais funcionários, nomeadamente os da área em causa, não integrando o Júri de Seleção, poderão ser chamados a assistir às entrevistas.

Prazos:

- 10 de outubro: encerramento das candidaturas
- **14 a 18 de outubro: entrevistas e seleção**